

PUBLICADO () NO JORNAL
BOLETIM () DO MUNICÍPIO
Nº 176 de 01/07 19 76

DECRETO Nº 2028/76

de 10 de junho de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.642.000,00 (cinco milhões seiscientos e quarenta e dois mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

6.40	PROJETO CURA	
6.40-10583231.01	Centro Comercial, Posto de Saúde e Terminal Urbano	
6.40-4110	Obras Públicas	5.642.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações:


6.40	PROJETO CURA	
6.40-10582281.01	Construção de Praças Esportivas	
6.40-4110	Obras Públicas	2.529.000,00
6.40-10585751.01	Pavimentação e Obras Correlatas	
6.40-4110	Obras Públicas	1.005.357,00
6.40-10764481.01	Galerias Pluviais	
6.40-4110	Obras Públicas	478.400,00
6.40-10585751.02	Contrapartida do Projeto Cura	
6.40-4110	Obras Públicas	1.134.600,00
10.65-0307212.01	Consumo de Água e Utilização da Rede de esgoto	
10.65-3120	Material de Consumo	494.643,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10 de junho de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete